



Associação Nacional de
Municípios Portugueses

Plano de Erradicação das barracas terá a colaboração dos Municípios

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao tomar conhecimento da declaração do Primeiro Ministro acerca do Plano de Erradicação das barracas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, expressou a esperança de que os instrumentos anunciados — embora insuficientes — possam constituir contributo para a superação de um grave problema social que as autarquias não se têm cansado de denunciar, e para cuja resolução reiteradamente têm oferecido a sua colaboração.

Relevando, uma vez mais, que a construção de habitação social é uma competência da Administração Central, a ANMP, sem esquecer os 278 Concelhos não abrangidos, precisaria, desde logo, que aquelas medidas apenas acrescentavam, ao que hoje é prática nos Municípios, uma melhoria nas taxas de bonificação de juros na contracção de empréstimos para o fim em vista.



Municípios apoiam “Missão Boa Esperança”

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, na certeza de bem interpretar os sentimentos dos autarcas que a integram, deliberou apoiar de forma efectiva a “Missão Boa Esperança—Moçambique 1993”, iniciativa da TVI—Quatro e da Revista “Fórum Estudante” que, subordinada ao título “Arroz e Livros para Moçambique”, visa contribuir, através da angariação de auxílios huma-

nitários em Portugal, para o desenvolvimento e consolidação do processo de paz naquele país.

Operação que assenta num espírito solidário e fraternal, tem ela como primeiro passo a realização, junto das escolas portuguesas, de uma recolha nacional de arroz e de livros, a oferecer à população moçambicana, sobretudo aos

refugiados e aos deslocados, através da Igreja Católica. Os Municípios portugueses deverão vir a coordenar e a executar as acções de transporte do arroz e livros conseguidos nas escolas das áreas dos respectivos concelhos até Leixões, porto onde decorrerá o acondicionamento e embarque em navio que vai conduzir até Maputo os bens angariados.



APREÇO PELOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

“Tolerância de ponto” substituiu feriado de Carnaval

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, confrontada com a decisão governamental da não concessão, no corrente ano, do tradicional feriado de Carnaval, tomou uma posição de defesa de tolerância de ponto aos funcionários municipais, assim lhes manifestando, como sublinhava Mário de Almeida, “o apreço que nos merecem e a confiança que neles depositamos para se vencerem obstáculos e se concretizarem anseios das populações que legitimamente representamos”.

Em nota divulgada à comunicação social, o Presidente da ANMP, depois de lembrar o parecer do Gabinete Jurídico da Associação Nacional de Municípios Portugueses que concluía pela clara possibilidade de ser concedida tolerância de ponto ao pessoal das autarquias — como relevamos mais adiante —, afirmava total discordância política em relação “à surpreendente decisão do Sr. Primeiro Ministro, já que tal colide em absoluto com uma tradição que se deve preservar e evidencia parca consideração pelos funcionários públicos”.

Num ano em que estes viram perigar a sua estabilidade no emprego — que era praticamente um direito adquirido — e se debatem com uma diminuição nos seus salários reais (o aumento é inferior às mais optimistas previsões da inflação), esta decisão, afirmava Mário de Almeida, é mais uma razão para a desmotivação do pessoal que se traduz numa diminuição da desejável produtividade.

Ao lembrar que o sector privado não era abrangido por tal determinação, visto que os contratos colectivos de tra-

balho fixam a paralização naquele dia, o Presidente da ANMP, admitindo que futuramente tal decisão venha a ser global — o que se traduzirá no lamentável fim do “Entrudo” no nosso país —, concluía dizendo que, nessa circunstância, “serão mais uns momentos de alegria que se deixarão de viver, passando Portugal a ser um país acabrunhado pela crise ou por dificuldades que não se consigam superar”.



Entretanto, solicitado a dar parecer sobre a questão do feriado em apreço, o Gabinete Jurídico da ANMP produziu um documento onde se lembra que o DL. 335/77, de 13 de Agosto, determina os feriados obrigatórios para os funcionários e agentes do Estado e demais entidades públicas, precisando que para além dos feriados obrigatórios, estabelece o n.º 2 do artigo único do referido diploma que poderão ainda ser observados o feriado municipal da localidade e a terça-feira de Carnaval.

Assim, prossegue a letra do estudo, o Carnaval é considerado um feriado facultativo, o que significa que só po-

derá ser gozado se o Governo emanar diploma que o autorize, como aliás tem acontecido tradicionalmente. O que não se verificou no corrente ano.

Perante tal situação, e na certeza do Carnaval ser largamente festejado em alguns concelhos, vários Municípios solicitaram parecer acerca da hipótese de, face à decisão do Governo, poderem ou não encerrar as suas portas. E se o fixar a terça-feira de Entrudo como feriado se-

incorrer numa ilegalidade cujas consequências estão previstas na Lei 87/89, já é da competência do Município a gestão e direcção do pessoal e o funcionamento dos serviços, de acordo com o DL. 100/84, pelo que se afigura legal e possível a concessão da chamada “tolerância de ponto”.

Em conformidade com o parecer do Gabinete Jurídico da ANMP, concluía-se ser a terça-feira de Carnaval um feriado facultativo; que ao Governo cabe decidir pela atribuição ou não deste feria-

do; que os Órgãos municipais têm competência apenas para fixar o feriado municipal; que qualquer deliberação municipal no sentido de fixar outro feriado seria ilegal com as consequências daí decorrentes; que aos Órgãos municipais cabe a organização e funcionamento dos serviços; que os Órgãos municipais terão competência para atribuir “tolerância de ponto” aos seus funcionários; e que o Presidente da Câmara, no uso da competência própria conferida pela alínea a) do artigo 53.º do DL. 100/84 pode conceder tolerância de ponto.

Quadro este que, generalizadamente, viria a ser adoptado.

TERMAS: SAÚDE NATURAL
"SECÇÃO DE MUNICÍPIOS COM TERMAS"

MUNICÍPIOS APOIAM "MISSÃO BOA ESPERANÇA"

Arroz e livros para Moçambique

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, na certeza de bem interpretar os sentimentos dos autarcas que a integram, deliberou apoiar de forma efectiva a "Missão Boa Esperança-Moçambique 1993", iniciativa da TVI-Quatro e da Revista "Fórum Estudante" que, subordinada ao título "Arroz e Livros para Moçambique", visa contribuir, através da angariação de auxílios humanitários em Portugal, para o desenvolvimento e consolidação do processo de paz naquele país.

Operação que assenta num espírito solidário e fraternal, tem ela como primeiro passo a realização, junto das escolas portuguesas, de uma recolha nacional de arroz e de livros, a oferecer à população moçambicana através da Igreja Católica que, entretanto, escolhida como destinatária e gestora desta dádida, se disponibilizou a coordenar e executar em exclusivo, com a total isenção e independência que se lhe reconhece, todas as acções referentes ao desalfandegamento, armazenamento e distribuição daqueles bens pelas populações, privilegiando os refugiados e os deslocados.

A missão tem uma Comissão de Honra presidida pela Senhora Dr.^a Maria Barroso, que concedeu o seu Alto Patrocínio a esta iniciativa, e que integra ainda, designadamente, o Presidente da Assembleia da República, o Bispo de Setúbal, os Ministros dos Negócios Estrangeiros, da Educação e Adjunto, os Secretários de

Estado da Cooperação, do Ensino Superior e dos Ensinos Básico e Secundário, a Embaixadora de Moçambique em Lisboa, e o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

De acordo com o projecto delineado — para o qual a ANMP solicitava

população e empresas (embora o ponto de recolha seja sempre nas escolas), por forma a que as dádidas a angariar o sejam num montante tão ampliado quanto o possível.

Os Municípios portugueses — precisava a nota dimanada do Conselho

Directivo da ANMP — deverão vir a coordenar e executar as acções de transporte do arroz e livros conseguidos nas escolas das áreas dos respectivos concelhos até Leixões (por meios próprios ou através da colaboração da CP, que disponibilizou as lojas TEX para apoio à iniciativa), porto aquele onde decorrerá o acondicionamento e embarque em navio que vai transportar para Maputo, no final de Maio próximo, os bens conseguidos, em viagem cujos custos serão cobertos com subsídios comunitários ou fundos do Grupo de Roma destinados a transporte de ajuda alimentar de emergência.

Relevando, como facilmente se concluirá, que parte substantiva do êxito da Missão "Boa Esperança" está afinal nas mãos dos Municípios, a ANMP, inquestionavelmente segura da total adesão das autarquias, solicitava, desde logo, o interesse

pessoal dos Presidentes das Câmaras Municipais nesta acção de solidariedade e beneficência que, destinando-se em exclusivo a minorar os padecimentos físicos e morais do povo moçambicano, acabá por prestigiar, em consequência, o Poder Local português.

MISSÃO BOA ESPERANÇA

"Tive fome e deste-me de comer."

DE 26 ABRIL A 2 MAIO
A MISSÃO BOA ESPERANÇA
VÁ PROMOVER, EM TODAS AS ESCOLAS PORTUGUEAS,
UMA RECOLHA DE ARROZ E LIVROS.
CADA ESTUDANTE DEVERÁ
OPRETER, NO MÍNIMO,
UM SACO DE ARROZ E UM LIVRO.

CONTAMOS CONTIGO!

APOIO
CP
ENTREPOSIÇÃO
Ministério da Educação
Ministério dos Negócios Estrangeiros
Secretaria do Estado da Juventude
Associação Nacional dos Municípios Portugueses

COM O ALTO PATROCÍNIO DA DRA. MARIA BARROSO

ORGANIZAÇÃO
4
REVISTA A
FORUM
FÓRUM ESTUDANTE

a todas as Câmaras Municipais a melhor colaboração e o mais vivo empenhamento —, a recolha de arroz e de livros ficou calendarizada para os dias 26 de Abril a 2 de Maio, sendo que, desejavelmente, as autarquias deveriam procurar, localmente, um alargamento da campanha a toda a

ANMP NÃO ESQUECE OS 278 CONCELHOS NÃO ABRANGIDOS

Plano de Erradicação das B terá a colaboração dos Mun

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao tomar conhecimento da declaração do Primeiro Ministro acerca do Plano de erradicação das barracas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, expressou, na oportunidade, a esperança de que os instrumentos anunciados — embora insuficientes — possam constituir contributo para a superação de um grave problema social que as autarquias não se têm cansado de denunciar, e para cuja resolução reiteradamente têm oferecido a sua colaboração.

Relevando, mais uma vez, que a construção de habitação social é uma competência da Administração Central, a ANMP, ainda que debatendo-se com a natural insuficiência de mecanismos técnicos propiciadores de um correcto e adequado estudo daquelas medidas, precisaria, logo no dia do seu anúncio, que a intervenção de Cavaco Silva, não alterando o quadro legal vigente, apenas acrescentava, ao que hoje é prática nos Municípios, uma melhoria nas taxas de bonificação de juros na contracção de empréstimos para o desejado fim.

Com efeito, adiantava a ANMP, o Primeiro Ministro especificou que, nos termos do Programa Especial de Realojamento, o Estado comparticipará, a fundo perdido, com 50% do custo da construção (afinal à semelhança do que presentemente se verifica), pelo que se constata que continuam a ser imputadas às autarquias responsabilidades financei-

ras em área que exorbita as suas competências.

Ao acentuar que a estrutura representativa do Poder Local aguardava,

pondentes meios financeiros, ou que tais passassem para os Municípios —, constata-se, afinal, que tudo vai permanecer como dantes: os Municípios vão continuar a investir os seus poucos recursos num sector que é legalmente da exclusiva responsabilidade do Governo.

Estranhando, também, que as acções agora divulgadas não sejam extensivas a todo o país, onde muitos problemas existem por falta de habitação social condigna — embora se reconheça que a questão se coloca com particular acuidade nas cinturas das duas maiores cidades —, a Associação Nacional de Municípios Portugueses reafirmava, então, o melhor empenhamento das autarquias, desde que dotadas com efectivos meios, na procura de soluções para a superação deste dramático problema de âmbito nacional que reside nas gritantes carências habitacionais e que nefastas consequências tem provocado com o aumento do alcoolismo, toxicodependência, insucesso escolar e promiscuidade.

A concluir aquela nota, a ANMP considerava, mais uma vez, ser de insistir na urgência de ser sensibilizada a Comunidade Europeia

para que seja viável a utilização de fundos comunitários no apoio à construção de habitação social.

Posteriormente, o Presidente do Conselho Directivo da Associação, Mário



com certa expectativa, as decisões que o Governo estudava nesta matéria — já que havíamos proposto a definitiva clarificação de competências nesta área, isto é, que se mantivesse na Administração Central a respectiva competência e os corres-

Barracas e Municípios

de Almeida, subscrevia um documento acerca da matéria onde começava por dizer que o Governo apresentou à ANMP um conjunto de 4 propostas de Decreto-Lei que traduzem, parcialmente, as medidas recentemente anunciadas pelo Primeiro Ministro para o sector da habitação, nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto.

Ao afirmar que a existência de um programa específico destinado a combater o problema das barracas naquelas Áreas Metropolitanas é um facto a realçar, aquele dirigente relevava, por igual, ser necessário que os diplomas que o suportam sejam claros, exequíveis, verdadeiramente erradicadores dos problemas e que reflitam uma plataforma aceitável para todas as partes interessadas.

Os projectos ora apresentados à ANMP padecem de falta de uma visão global do país, que os Municípios há vários anos vêm repetidamente reclamando — afirmava —, pelo que se torna necessária a elaboração de um Plano Nacional de Habitação que enquadre todas as medidas a tomar, conforme, aliás, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e as doze restantes instituições envolvidas no vasto processo da habitação em Portugal recentemente reafirmaram no Encontro Nacional da Habitação.

Dando realce à significativa acuidade destes problemas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, o Presidente da estrutura representativa das autarquias portuguesas sublinhava, também, e com veemência, que a Associação não pode esquecer os 278 Municípios que não serão abrangidos por estas medidas.

Por outro lado — continuava — os projectos de Decreto-Lei apresentados pelo Governo remetem para um infundá-



vel conjunto de Portarias e Despachos a publicar por vários Ministérios, quadro acrescido pelo facto de, sendo desconhecidos os projectos de tais normas regulamentadoras, que podem vir a condicionar grandemente a gravidade dos diplomas em análise, se tornar problemática a avaliação global destes.

Ao considerar que este processo deve ser conduzido com a maior celeridade, a Associação Nacional de Municípios Portugueses sublinhava que, contudo, celeridade não deve ser sinónimo de precipitação.

Paralelamente, para aplicação das medidas propostas, numerosas alterações a leis em vigor têm de ser produzidas, envolvendo autorizações legislativas da Assembleia da República, de onde resultam dúvidas complementares quanto à celeridade e exequibilidade próxima daquelas medidas.

Por outro lado, e para além do facto de, mais uma vez, as propostas em análise terem sido elaboradas sem a participação dos Municípios, o que se verifica, como habitualmente, é que a dispensa de tal colaboração conduz a projectos de diploma que carecem de numerosos reajustamentos, sob pena de serem inaplicáveis

na prática, dado o emaranhado de legislação, por vezes contraditória entre si, que o Governo tem vindo a produzir nos últimos anos, com remissão de lei para lei, de alteração para alteração, de revisão para revisão.

Os Municípios estão cientes do interesse nacional das medidas propostas e obviamente aceitam o desafio que lhes é feito, embora em área que extravasa as suas responsabilidades, referenciava Mário de Almeida, que logo acrescentava estarem os Municípios também cientes que, em defesa dos interesses das populações respectivas, não se sujeitarão a abdicar das competências político-administrativas que a Constituição lhes confere.

Os Municípios reconhecem a gravidade do problema e a incidência negativa que tal tem tido na sociedade portuguesa, traduzida no aumento da toxicodependência, do alcoolismo, do insucesso escolar, pelo que — sublinhava-se a concluir —, sendo esta uma questão de Estado, aceitam colaborar solidariamente na sua resolução, dentro de limites compatíveis com a sua situação financeira geral actual resultante do não cumprimento integral da Lei das Finanças Locais, o que implica um determinante esforço financeiro pela parte do Governo.

EMBORA TARDIAMENTE

Medidas da ANMP contra a seca adoptadas pelo Governo Central

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, aquando da recente audiência com o Primeiro Ministro, tomou conhecimento, pela voz do Chefe do Executivo, que o Governo iria divulgar junto das autarquias um conjunto de medidas relacionadas com a seca que o país vem atravessando.

Porque algumas dessas medidas fazem parte de um conjunto de propostas apresentadas pela ANMP em Abril de 1992, a estrutura representativa do Poder Local — sobremaneira preocupada com as consequências gravosas da situação criada pela ausência de chuvas — não quis deixar de se congratular com a (ainda que tardia) aceitação das mesmas por

parte do Governo.

Enfatizando que o quadro de seca poderá vir a criar especiais dificuldades no abastecimento de água às populações e agravar, antecipando, os fogos florestais, a Associação Nacional de Municípios Portugueses recordava na oportunidade que, então, e tendo em vista minorar os efeitos da insuficiência de precipitação, considerou necessária a criação, pelo Governo, de apoios extraordinários aos Municípios afectados para prospecção e execução de novos furos e outras captações e para obras de adução da água assim obtida; a angariação, por via governamental, de ajudas comunitárias que minorarem os efeitos da calamidade que se avi-

zinha; e a realização de uma grande campanha publicitária para poupança de água.

Paralelamente, e mantendo idêntica actualidade, a ANMP alertava, no que respeita à previsão do agravamento dos incêndios florestais, para a premência de acções imediatas do Governo tendo em vista, designadamente, o financiamento da construção de reservatórios de água e barragens de terra, aquisição de auto-tanques, utilização da CP para colocação de reservatórios em locais estrategicamente adequados, e disponibilização de meios afectados a forças militares e militarizadas.



ANMP



***A Delegação
da ANMP em Lisboa
apoia
logisticamente
os associados***

***Rua Domingos Sequeira, 72 - 2º F,
1300 Lisboa
Telefones 600308 / 605633 / 605754
Telex 42410***

Qualidade do Ambiente Urbano foi tema central de Seminário

"Qualidade do Ambiente Urbano" foi o tema de um Seminário que a Associação Nacional de Municípios Portugueses promoveu em Coimbra e que, tendo como pano de fundo preocupações como o crescimento equilibrado das cidades, debateu, designadamente, a qualidade de vida dos cidadãos e a política ambiental da Comunidade.

A jornada abriu com palavras de José Augusto Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras e coordenador dos trabalhos, após o que foi apresentado o documento "Ambiente Urbano", do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, com intervenções de António Lamas e Maria Teresa Andersen. António Pinto, Director Geral do GEDAP, falou sobre "O Ambiente Urbano na Perspectiva do Desenvolvimento", enquanto, da parte da tarde, Luís Boada, Director de Programas

do Meio Ambiente do Município de Barcelona, e representantes das Câmaras de Lisboa e do Porto, abordaram a questão "O Ambiente Urbano e os Municípios - Experiências, Propostas e Expectativas".

De acordo com José Augusto Carvalho, a motivação primeira do certame passava pela necessidade de "tornar as cidades mais atractivas", pese embora a certeza de haver quem "entenda que a qualidade do ambiente urbano em Portugal, quando comparada com outros centros europeus, não está muito degradada".

Precisando que a pertinência das propostas apresentadas "não pode ser vista tendo em conta a menor ou maior gravidade dos problemas", aquele autarca acentuaria, antes, a vertente estratégica de forma a que "se possa ser atractivo no espaço europeu".

Ao enfatizar que no plano da qualidade de vida "também temos que ser competitivos", José Augusto Carvalho afirmaria que "haverá um conjunto de iniciativas e investimentos que poderão lo-

tando-se ao documento do Ministério do Ambiente, o Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras acentuaria que as propostas "não contemplam as infraestruturas, tais como o abastecimento de água, tratamento de águas residuais e resíduos sólidos", sendo que, para atingirmos os níveis europeus, têm de ser investidos, a preços de 1990, valores de 900 milhões de contos.

Naquele documento são apresentadas, na área da qualidade do ambiente, medidas de valorização de espaços públicos, criação e estabelecimento de estruturas ecológicas integradas no espaço urbano, e redução da produção de resíduos urbanos e sua valorização. Relativamente aos espaços públicos em zonas urbanas degradadas propõe-se a criação ou reabilitação de zonas verdes de uso múltiplo, valorização ambiental de zonas habitacionais na periferia, e recuperação ambiental de áreas industriais em declínio.

De notar, por fim, a defesa da valorização ambiental dos equipamentos escolares com arranjos de espaços exteriores e acções de ligação das escolas ao tecido urbano envolvente, e, também, a mobilização dos cidadãos designadamente através de iniciativas que visem alterações de comportamento e a realização de projectos de iniciativa local para a melhoria da qualidade de vida em zonas críticas.



calizar-se nas nossas cidades se elas oferecerem qualidade de vida", pelo que esse será, também, um factor de desenvolvimento.

Para aquele responsável, a qualidade do ambiente urbano tem de ter subjacente dois níveis de actuação, nomeadamente as infraestruturas e a sensibilização dos cidadãos, dos quais, este, "tem um carácter menos oneroso e menos extensivo, implicando a mobilização dos cidadãos".

Já quanto ao primeiro, e repor-

Preserve a Saúde. Faça Termas
"SECÇÃO DE MUNICÍPIOS COM TERMAS"

Ausência de estratégia nacional limita desenvolvimento do Termalismo

A ausência de uma estratégia nacional para o sector do termalismo é sintoma da inexistência de diálogo entre a Administração Central e o Poder Local, “que têm andado de costas voltadas”, sublinhou o Secretário Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Artur Trindade, durante um encontro-debate sobre as principais questões que se levantam aos Municípios com termas, e que decorreu em S. Pedro do Sul.

Os trabalhos, que congregaram a presença de representantes de muitos dos Municípios que possuem estâncias termais nos seus territórios, visaram, em substância, a preparação do Seminário sobre Termalismo, a decorrer nas Furnas, S. Miguel-Açores, em 7 e 8 de Maio, enquanto se procurava uma definição clara dos seus objectivos em relação ao futuro.

Sublinhando que o termalismo tem hoje que ser visto como factor de desenvolvimento local e regional, os responsáveis da Secção de Municípios com Termas da ANMP enfatizavam a perspectiva terapêutica que lhes está subjacente, mas também as especificidades que o sector coloca à gestão municipal.

De acordo com Bandeira Pinho, Presidente da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul — e Coordenador daquela Secção —, é preciso estabelecer pontos de entendimento entre as autarquias e os responsáveis governamentais.

Ao referenciar a premente necessidade de se encontrarem soluções pa-

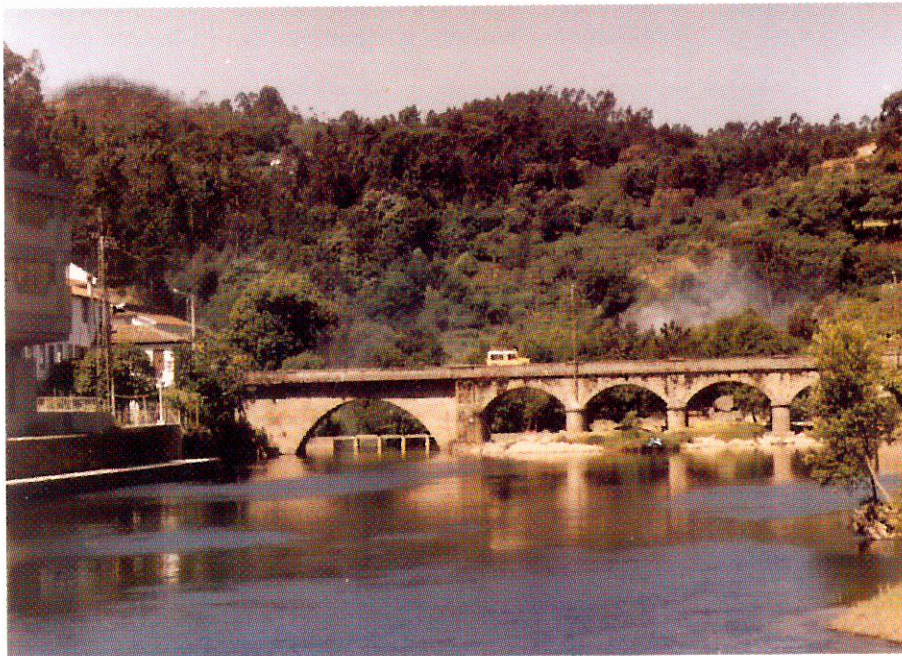
ra áreas problemáticas, nomeadamente o sector laboral, aquele responsável especificaria que, sendo o termalismo uma actividade sazonal, formar pessoal e integrá-lo nos quadros dos Municípios é algo de complicado pois, face aos limites colocados à contratação a termo certo, ou se ocupam estas pessoas com outra actividade que nada tem a ver com a sua formação específica, ou se corre o risco de se perder o seu contributo.

Paralelamente, também a ques-

equacionada nos trabalhos a decorrerem nos Açores, posto ser propósito da Secção dos Municípios com Termas da ANMP por termo ao algum empirismo que ainda possa prevalecer na área da hidrologia, segura de que só assim será possível dar passos concretos no sentido do próprio Serviço Nacional de Saúde compreender a mais-valia da utilização das termas como parte integrante da saúde e alterar o sistema de comparticipações em vigor, generalizadamente considerado como desad-

quado. De acordo com o programa delineado, os trabalhos a decorrer em Povoação-Açores abrem com uma sessão durante a qual intervêm os Presidentes da Câmara Municipal de Povoação, da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores e da Mesa da Secção dos Municípios com Termas da ANMP, o Vice-Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Jaime Soares, e o Ministro da República para aquela Região.

Sequentemente, estarão em análise questões como “O Termalismo enquanto factor de Desenvolvimento Local e Regional”, “Termalismo, Saúde e Segurança Social”, e “A Especificidade Termal na Gestão Municipal”, áreas para que foram convidados, designadamente, autarcas, técnicos, e as Direcções Gerais de Turismo, Desenvolvimento Regional, Geologia e Minas, Saúde e da Administração Autárquica. Realizar-se-á, ainda, uma visita de estudo ao Centro Termal das Furnas.



tão financeira preocupa seriamente os Municípios com termas que reivindicam que o Fundo de Coesão, que a Comunidade Europeia vai atribuir ao nosso país, porque directamente ligado aos problemas do ambiente, deverá contemplar o termalismo com uma grande fatia já que uma unidade envolve especificidades de ordem diversa, que vão das acessibilidades às infraestruturas, passando pelo impacto ambiental da sua implantação.

Por outro lado, definido ficou que a terapêutica do termalismo irá ser

Termas é Saúde, é Prazer
"SECÇÃO DE MUNICÍPIOS COM TERMAS"